



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que a presente é a reprodução autêntica da Matrícula 4484, do Livro 2-N Fls. 084 e foi extraída nos termos da Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º, Lei nº 8.935/94, Artigo 41 e Decreto nº 93.240/8, Artigo 1º inciso IV, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte **IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Godofredo Viana s/nº, bairro Centro, cadastrado no distrito 01, zona 08, quadra 050, lote 0395, unidade 001, com a área de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 100m(dez metros), laterais 35,00m(trinta e cinco metros) e fundos 10,00m (dez metros); Confrontando-se pelo lado direito com Isac Freitas, pelo lado esquerdo com a Construtora Gama Ltda e fundos com terreno do Aramzém Paraíba. Situado na quadra formada pelas ruas: Godofredo Viana, Tupinambá, Cel. Manoel Bandeira e Rua Tamandaré, distante 61,20m (sessenta e um metros e vinte centímetros) da esquina com a rua Tamandaré; Adquirido por compra feita a José Francisco de Oliveira e sua mulher Marina da Luz Oliveira, em escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade no Lº013 às Fls. 155/156v em 21.01.86; **PROPRIETÁRIO: SONILSON COSTA SANTOS**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **VANEIDE CARVALHO SANTOS**, portador da CI nº 374.095-MA e CPF nº 134.820.843-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº12906, Lº2-BW, Fls. 186 em 14 de fevereiro de 1986 no CRI da 1ª zona desta cidade; VALOR: Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros); Imperatriz, 25 de agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial.**

R-1/4484. DEVEDOR: SONILSON COSTA SANTOS e sua mulher **VANEIDE CARVALHO SANTOS**, já qualificados acima; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agência de João Lisboa-MA; **TÍTULO: Hipoteca de 1º Grau do imóvel objeto do 4481; FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/0077 Emitida em 25.03.94, com vencimento p/25.03.95. VALOR: CR\$50.400,00 (cinquenta milhões quatrocentos mil cruzeiros reais). Conforme Matrícula do 1º Cartório nº R-3/12.906 datada de 04.04.95; Imperatriz, 28 de Agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial**

AV-1/4484. Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/0007/7-admitida em 24.03.95, fica prorrogado o vencimento do instrumento ora aditado ficando seu novo vencimento para 21.09.95; Imperatriz, 28 de Agosto de 1998. Conforme Matrícula do C. do 1º Ofício nº AV-1/12.906, datada de 04.04.95; O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial.

R-2/4484. DEVEDOR: COMERCIAL PERNAMBUCO LTDA, com CGC 35.170.224/0001-26, com sede n/cidade; e como **INTERVENIENTE: SONILSON** e sua mulher; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, agência de João Lisboa-MA; **TÍTULO: Hipoteca de 2º Grau do imóvel objeto do 4484; Imperatriz, 28 de Agosto de 1998. Conforme Matrícula do 1º Ofício nº R-4/12.906 datada de 09.06.95; O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial.**

R-3/4484. CERTIFICO, a vista Carta de Arrematação, expedida pelo Juíz M.M. Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta cidade em 27.02.1998 extraída dos autos nº 639/96, Ação de Execução proc. Nº 675/96; O imóvel objeto da matrícula supra, constituído de UM TERRENO nesta cidade à Rua Godofredo Viana s/nº, Centro, com a área de 350,00m²; Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3576-93, com Agência à Rua 15 de Novembro s/nº, João Lisboa-MA; VALOR: R\$18.000,00(dezoito mil reais); Imperatriz, 25 de Agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$31,80; FERC: R\$1,00; TOTAL: R\$32,80. SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº 799368.

Imperatriz/MA, 09 de Março de 2018.

JESSICA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO MATOS
Escrevente Autorizada

